

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 25 de novembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.679, em 24 de novembro de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 48/2010, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que autoriza a concessão gratuita de domínio de imóvel público em favor do Senhor Nelson Ferreira de Sousa, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 22 de novembro de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA